



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJUEIRO/AL

Processo n.º 07000953920208020007

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDMILSON DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Considerando o prazo de 3 semanas informado pelo perito, requer intimação do expert para que efetue a juntada do laudo produzido, a fim de viabilizar manifestação das partes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAJUEIRO, 4 de março de 2021.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL